

SECC-SPI/GEAV/DEVEN/VICOM/CS

Termo Aditivo nº 188490  
Para uso exclusivo da ECT

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº **9912295200** QUE ENTRE SI FAZEM **MUNICÍPIO DE UBATUBA** E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>MUNICÍPIO DE UBATUBA</b>		
CNPJ/MF: 46.482.857/0001-96	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA	Ramo de Atividade: 84.11-6-00-Administração pública em geral	
Endereço: RUA DONA MARIA ALVES 865, CENTRO		
Cidade: UBATUBA	UF: SP	CEP: 11680-000
Telefone: 12-3834-1035	FAX: ***	Endereço Eletrônico: contratos.ubatuba@gmail.com
Nome do Responsável: <b>DELICIO JOSE SATO</b>		
Cargo: PREFEITO	RG: 20.609.175-8	CPF: 110.529.178-28

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55		
Cidade: BAURU	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (14) 3108-4271	Endereço Eletrônico: spigver@correios.com.br	
Superintendente Estadual de Operações São Paulo Interior: <b>WILSON ABADIO DE OLIVEIRA</b>		
RG: 8285888	CPF: 864.410.438-15	
GERENTE DE VENDAS REGIONAL <b>SEBASTIÃO SÉRGIO DE SOUZA</b>		
RG: 16.402.632-44	CPF: 069.832.188-09	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912295200** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

- Os dados da Contratada
- O(s) representante(s) legal(is) da Contratada.
- A alteração de dotação orçamentária do Contrato original;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ **322.500,00** (Trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

+ 25% contrato

2.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039**

Projeto/Atividade: **ADM 04.01.04.122.0014.2.001.339039.01.110000 / SEG PUB 02.04.06.181.0011.2.001.339039.01.400000 / FAZENDA 05.01.04.123.0015.2.001.339039.01.110000**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

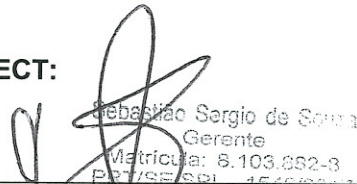
6.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, 12/04/2018

**PELA CONTRATANTE:**


**DELICIO JOSE SATO**  
PREFEITO

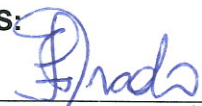
**PELA ECT:**


Sebastião Sergio de Souza  
Gerente  
Matriçular: 8.103.862-8  
P.T/SE/SR: 15400000

**WILSON ABADIO DE OLIVEIRA**  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL

**SEBASTIÃO SÉRGIO DE SOUZA**  
GERENTE DE VENDAS REGIONAL

Donizete Pereira Barbosa  
Gerente de Vendas SPIGRVE SA  
Matr: 8.094.287-0

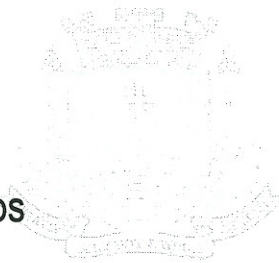
**TESTEMUNHAS:**


NOME:  
CPF:

Gláucia Francisca D. Pereira Pinheiro  
Técnico de Correios PI.  
Matr. 8.105.257-0  
CPF: 200.370.440-01

NOME:  
CPF:

Gláucia Francisca D. Pereira Pinheiro  
Técnico de Correios Jr  
Matr. 8.105.257-0  
CPF: 200.370.440-01

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADA:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CONTRATO:** CONTRATO Nº 9912295200, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 – PROCESSO 6535/2017**OBJETO:** Prestação e venda, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, tais como: aquisição de produtos, carta comercial, encomendas nacionais, internacional, MDPB, telemáticos, produção de objetos (tabela base), correios online, MDPD, caixa postal, carta resposta, remessa local com comprovante e certificação digital.**ADVOGADO (s):** (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 12 de abril de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: \_\_\_\_\_

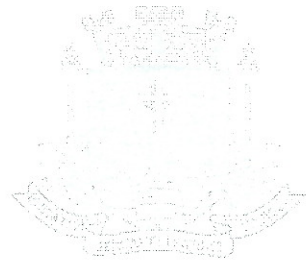
4





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



**Pelo CONTRATANTE:**

Nome WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF:090.132.788-33 RG: 19.490.437-4

Data de Nascimento: 01/01/1967

Endereço residencial completo: Rua Francisco Ribeiro, nº 18, Rio do Ouro – Ubatuba/SP – CEP: 11680-000

E-mail institucional: wanderley.compras@hotmail.com

E-mail pessoal: wanderley.compras@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3883-6243 / (12)99681-1994

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome SOLANGE APARECIDA TOLEDO

Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA

CPF:123.276.298-96 RG: 17.829.664

Data de Nascimento: 15/05/1969

Endereço residencial completo: Rua João Antônio do Prado, nº 34, Sertão da Quina – Ubatuba/SP – CEP: 11680-000

E-mail institucional: solangetoledo@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: solatoledo@yahoo.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / (12)3834-1036

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR

Cargo: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CPF:036.391.988-08 RG: 15.992.205

Data de Nascimento: 07/06/1961

Endereço residencial completo: Rod. Oswaldo Cruz, 1400, Jd. Samambaia– Ubatuba/SP – CEP: 11680-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal: rmartinsfranco@uol.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / (12)3834-1534

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome: SEBASTIÃO SERGIO DE SOUZA

Cargo: GRVE

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: sebastiao@conexoes.com.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (14) 3108-4325

(\*) **Facultativo. Indicar quando já constituído**

Sebastião Sergio de Souza  
Gerente  
Matrícula: 8.103.882-8  
PRT/SE/SPI - 1548/2017  
GER. REGIONAL DE VENDAS/GRVE

